



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de quem interessar, a **retificação** do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026, de 09 de março de 2026, bem como seus anexos, no que tange aos itens da sessão pública, data de julgamento, **2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**, passando a vigorar com o seguinte teor:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, dia **25 de março de 2026**, às **08 h e 30 min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08 h e 29 min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Permanecem inalterados os demais itens e condições do referido Edital.

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, 10 de março de 2026.

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal